

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 002/26

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**, inscrita no CNPJ sob nº 64.037.815/0001-28, estabelecida na Praça do Paço Municipal nº 10, Centro, Cajati/SP, representada pelo Prefeito **LUIZ HENRIQUE KOGA**, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICA** por meio deste Edital a abertura de Processo Seletivo Simplificado, para fins de **CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL E POR PRAZO DETERMINADO COM APROVEITAMENTO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023, A PARTIR DOS NÃO CONVOCADOS DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023 E PROCESSO SELETIVO 001/2025**, em conformidade com os termos do art. 37, Inc. IX, da Constituição Federal, art. 117 IX, da Lei Orgânica Municipal e das Leis Municipais nº 282/97 e suas alterações e Lei nº 1.789/2020, sob o regime da C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho), para provimento das vagas abaixo especificadas.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES SOBRE O APROVEITAMENTO DE VAGAS

1.1. O Processo Seletivo de que trata o presente Edital tem a finalidade de prover vagas de contratação imediata para o emprego público de **Técnico em Imobilização**

1.2. Entende-se por aproveitamento de vagas a convocação de candidato classificado no Concurso Público nº 001/2023.

1.3. As contratações ora de caráter emergencial, decorre do excepcional interesse público em substituir servidores que estejam em afastamentos legais (servidores afastados pelo INSS, Licença Maternidade e outros afastamentos).

1.4. Como forma de garantir os princípios constitucionais da legalidade, imparcialidade, da moralidade e publicidade, o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - TCE/SP tem admitido a utilização de lista de concurso público para essas contratações, garantindo-se desta forma, a competitividade e impessoalidade na contratação pelo Poder Público, a exemplo do Processo TC - 00002115.989.19-6, tendo por objeto em exame a admissão de pessoal por tempo determinado, com aproveitamento de lista classificatória de Concurso Público.

1.5. Se na vigência do contrato por prazo determinado o candidato contratado venha a ser convocado para assumir o mesmo cargo pelo concurso público, aceitando-o, será convocado o próximo candidato da lista em sua substituição pelo prazo remanescente do processo seletivo.

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 002/26

1.6. O candidato que assumir a vaga temporariamente pelo Processo Seletivo **não perderá o seu direito a vaga e nem sua classificação no concurso público;** sendo-lhe facultado assumir ou não a vaga na modalidade temporária.

2 – DOS PRAZOS

2.1. A Contratação Temporária de **Técnico em Imobilização** será para atender especificamente pelo período de **06 (seis) meses**, podendo esse prazo ser prorrogado, se necessário, por igual período.

2.2. O Processo Seletivo terá validade de **01 ano**, improrrogável, a contar da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Município e no site da Prefeitura do Município de Cajati/SP (www.cajati.sp.gov.br).

3. DOS EMPREGOS PÚBLICOS E VAGAS PARA CONTRATAÇÃO

3.1. A contratação se dará por meio de aproveitamento da lista de classificação do Concurso Público nº 001/2023.

3.2. O número de vagas, a referência, o salário base, a carga horária são os estabelecidos na tabela abaixo:

EMPREGO/ DENOMINAÇÃO	Nº VAGAS	REF.	SALÁRIO BASE	CARGA HORÁRIA	ESCOLARIDADE
Técnico em Imobilização	01	32B	R\$ 3.758,15	40 horas semanais	Em conformidade com o disposto no Concurso Público nº 001/2023

3.2.1 Além do salário base, os servidores admitidos terão direito ao adicional de insalubridade e ao valor do cartão alimentação no valor R\$ 800,00 (valor atualizado até a data de publicação do edital).

3.2.2. A divulgação oficial deste Processo Seletivo, bem como da convocação dos candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/23 para esta contratação em caráter excepcional, dar-se-á no Portal Público de Cajati – link: Processo Seletivo – ano 2026, assim como no Diário Oficial do Município de Cajati através do site: www.cajati.sp.gov.br.

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 002/26

4 - DA CONVOCAÇÃO

4.1. Os candidatos aprovados pelo Concurso Público nº 001/23 serão convocados nos empregos públicos conforme descritos na Tabela no item 3.2., para tomar posse da contratação temporária em caráter excepcional.

4.2. A convocação para contratação temporária será realizada pelo Prefeito do Município de Cajati/SP, conforme solicitação da Secretária Municipal de Saúde e obedecerá à ordem de classificação do Concurso Público nº 001/2023.

4.3. Quando convocado para a contratação o candidato terá 02 (dois) dias úteis para comparecer a Prefeitura, a fim de tomar ciência da documentação exigida para celebração do Contrato Temporário de Prestação de Serviços devendo apresentá-la no prazo improrrogável de 03 (três) dias úteis, e após realizar o exame admissional deverá se apresentar imediatamente na Divisão de Gestão de Pessoas.

4.4. O não comparecimento nos prazos estabelecidos implicará na desistência e perda da vaga para o processo seletivo, não cabendo recurso, sem qualquer prejuízo de sua vaga na classificação do Concurso Público.

4.5. Para habilitarem-se à contratação, os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos originais, acompanhados de cópias simples:

- a) Cédula de identidade – RG;
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Título de eleitor e prova de quitação das suas obrigações com a justiça eleitoral;
- d) Certificado de reservista ou certificado de alistamento militar constando dispensa;
- e) Certidão de nascimento e CPF dos filhos;
- f) Certidão de nascimento ou casamento;
- g) PIS/PASEP;
- h) Declaração de não acúmulo de cargo público, exceto previstos em Lei;
- i) Certidão emitida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público afirmando que não sofreu nenhuma penalidade no desempenho do serviço público;
- j) Comprovante de aptidão física e mental a ser expedido pelo órgão competente da Divisão de Saúde Ocupacional de Cajati/SP;
- k) Comprovante de residência;
- l) Comprovante de Conclusão do Ensino Médio;
- m) Comprovante de Conclusão do Curso da área de atuação;
- n) Comprovante de Inscrição no respectivo órgão;
- o) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- p) 01 (uma) foto 3x4;
- q) Certidão de antecedentes criminais.

5 – DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO

5.1. Com o objetivo de desencadear todas as ações e medidas necessárias para a realização do Processo Seletivo de que trata este Edital e assegurar total transparência, instituiu-se uma Comissão Organizadora, através da Portaria nº 316, de 23 de Fevereiro de 2026, conforme descrito abaixo:

- a) Membro: Caio Henrique Campos de Mattos - Divisão de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento;
- b) Membro: Alison de Oliveira – Divisão de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento;
- c) Membro: Lucas da Silva Bonfim – Departamento de Pronto Atendimento.

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 002/26

6 – DOS RECURSOS

6.1. Caberá recurso ao candidato interessado, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contado da data de disponibilização da publicação, no endereço <https://www.cajati.sp.gov.br>. O recurso deverá ser encaminhado à Comissão Organizadora no e-mail: secaopessoal@cajati.sp.gov.br

6.2. Será indeferido o pedido de recurso apresentado fora do prazo estabelecido.

6.3. Os recursos poderão ser elaborados livremente pelo próprio candidato, devendo ser observados os seguintes requisitos:

- a) Ser fundamentado com argumentação lógica e consistente;
- b) Conter os dados pessoais acompanhado de cópia do documento de identificação do candidato e da sua classificação no Concurso Público nº 001/23.

6.4. Admitido o recurso, decidirá a Comissão Organizadora pela retificação ou manutenção do ato recorrido.

7 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. A convocação obedecerá rigorosamente à classificação final obtida pelos candidatos.

7.2. O não comparecimento no dia, horário, local e prazo estabelecidos no edital de convocação, implicará na desclassificação automática do candidato, não cabendo recurso.

7.3. O candidato que não tiver disponibilidade para o ingresso no prazo estipulado no edital de convocação será desclassificado, independentemente do motivo alegado; não perdendo o seu direito a vaga e nem sua classificação no concurso público.

7.4. O candidato convocado deverá submeter-se a previa inspeção médica oficial, onde será avaliada a sua aptidão física e mental para o exercício do emprego, mesmo que parcialmente. Somente será contratado o candidato que for julgado apto física e mentalmente.

7.5. Os questionamentos relativos a casos omissos no Presente Edital e na Legislação Municipal deverão ser protocolados na Prefeitura do Município de Cajati/SP e serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

Cajati (SP), 24 de Fevereiro de 2026.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito do Município de Cajati

PORTARIA Nº. 316/2026

Cajati, 23 de Fevereiro de 2026.

**“DESIGNA A COMISSÃO ORGANIZADORA E
EXAMINADORA DO PROCESSO SELETIVO Nº
002/26”**

Luiz Henrique Koga, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, nos termos do art. 37, Inc. IX, da Constituição Federal, Art. 117 IX, da lei Orgânica Municipal e leis Municipais nº282/97 e 435/01 e Lei Complementar nº 016/2012, e

Considerando o pedido da Secretaria Municipal de Saúde demonstrando a necessidade da contratação de Técnico de Imobilização, para atender às demandas relacionadas aos afastamentos, havendo a necessidade em caráter excepcional de abertura do Processo Seletivo 002/26, para contratação temporária desse profissional;

Considerando que a organização e acompanhamento desse processo é um dos princípios de transparência e de eficiência dos serviços públicos,

R E S O L V E

Art. 1º Fica designada a Comissão organizadora e Examinadora responsável pela elaboração e coordenação do **Processo Seletivo nº 002/26**, para contratação por prazo determinado de **Técnico de Imobilização**, em caráter excepcional e de interesse público, ficando composta pelos seguintes servidores.

Caio Henrique Campos de Mattos

Agente Administrativo

Matrícula nº 4865

Alison de Oliveira

Agente Administrativo

Matrícula nº 4728

Lucas da Silva Bonfim

Agente Administrativo

Matrícula nº 5096

Art. 2 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ HENRIQUE KOGA

Prefeito do Município de Cajati

REGISTRADO E PUBLICADO NO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, NA DATA DA ASSINATURA.

GABRIEL ORBELI FRANÇA

Secretário Municipal de Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 00FF-1722-E85D-6132

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GABRIEL ORBELI FRANÇA (CPF 456.XXX.XXX-73) em 25/02/2026 08:27:25 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 25/02/2026 08:27:55 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/00FF-1722-E85D-6132>